

# O Sistema de Intercâmbio Digital de Provas e- Evidence Digital Exchange System (eEDES)

Procuradoria Geral da República, 11 de Novembro de 2022

Júlio Barbosa e Silva



Este projeto foi financiado pelo Programa de Justiça da União Europeia (2014-2020) sob o Contrato de Subvenção nº 882068



**O sistema eEdes**

**Introdução**

**Principais características e funcionalidades**

## O SISTEMA E EDES

Surge no contexto da **Diretiva 2014/41/UE do Parlamento e do Conselho de 3 de Abril de 2014 relativa à Decisão Europeia de Investigação em matéria Penal (Diretiva DEI)** e da **Convenção relativa ao auxílio judiciário mútuo em matéria penal entre os Estados-Membros da União Europeia** (ato do conselho de 29 de Maio de 2000);

Significa **e-Evidence Digital Exchange System** e foi desenvolvido pela Comissão Europeia;

Desenvolvido em consulta com os Estados-Membros e apoia a extensão e melhorias contínuas;

Existência de formato standardizado para troca de pedidos entre os Estados Membros;

DEI compreende Anexo A, Anexo B e Anexo C (notificação de interceção telefónica);

CR/MLA para o espaço da UE, embora não tenha um formato ou formulário tipo (apesar do modelo do CITIUS, que se aplica indistintamente a EM e Estados terceiros;

Pré requisito: ligação ao portal com nome de utilizador e password bem como assinatura certificada PDF

## O SISTEMA EEDES – OBJETIVOS E VANTAGENS

Aplica-se a DEI e Rogatórias (MLA), dando vida aos anexos e pretende facilitar a troca de cooperação, simplificar e ter uma unificação do local onde se trocam os pedidos de cooperação. **Com o e-Edes:**

- 1 - Podem-se preparar os formulários DEI e de Cartas Rogatórias de forma digital e proceder ao seu envio como mensagem;
- 2 - Podem-se anexar documentos a cada envio (os legalmente previstos, como a tradução e outros);
- 3 - Permite interações eletrónicas uniformes e diretas entre autoridades, dispensando emails e correio tradicional;
- 4 - Permite acelerar todo o procedimento de emissão e execução;
- 5 - Garante a segurança das interações e riscos operacionais numa plataforma segura para troca de dados (algo que tende a ser desvalorizado);
- 6 - Permite o estabelecimento de garantia de autenticidade e integridade dos documentos transmitidos;
- 7 - Oferece um ambiente multiligue;

## O SISTEMA EEDES – OBJETIVOS E VANTAGENS

Aplica-se a DEI e Rogatórias (MLA), dando vida aos anexos e pretende facilitar a troca de cooperação, simplificar e ter uma unificação do local onde se trocam os pedidos de cooperação. **Com o e-Edes:**

8 - Reduz os custos de comunicação em papel;

9 - Facilita os procedimentos, tornando-os mais leves e rápidos, num ambiente que pretende ser intuitivo e amigo do utilizador;

10 - Permite maior transparência do procedimentos, gerando estatísticas das interações;

11 - Irá permitir reduzir a complexidade e intensidade das comunicações, dotando de maior eficiência o âmbito da cooperação judicial em matéria penal;

12 – Pretende facilitar a gestão processual no âmbito das Secções de Cooperação/Procurador de Cooperação (embora possa ser eventualmente mais exigente nessa gestão);

# O SISTEMA EEDS – LISTA DE FUNCIONALIDADES

- **Iniciar novos pedidos;**
- **Selecionar as autoridades de execução com ligação direta ao ATLAS Judiciário Europeu;**
- **Permite o envio e recebimento de pedidos com anexos;**
- **Confirmação de recebimento (através do Anexo B)**
- **Troca de mensagens entre autoridades de emissão e execução sem o ter de o fazer por email;**
- **Permite saber automaticamente as línguas aceites pelo EM de execução;**
- **Intercâmbio de fluxos de trabalho para emissão de DEI; alterações de DEI e correlação de formulários;**
- **Intercâmbio de fluxos de trabalho para CR e Anexo C;**
- **Partilha de casos/formulários (para os casos de validação de DEI's emitidas por autoridades administrativas);**
- **Verificação automática dos prazos legais;**
- **Copiar DEI's para iniciar novos formulários;**
- **Permite ligação de casos/DEI'S e/ou CR;**

# O SISTEMA EEDES – LISTA DE FUNCIONALIDADES

- **Cronologia dos eventos/casos e mensagens;**
- **Estado dos casos;**
- **Atribuição de NUIPC e n.º de caso;**
- **Notas e comentários internos;**
- **Verificação de virus nos anexos;**
- **Linha de ajuda DEI on-line;**
- **Notificações aos utilizadores (campanha / e-mail);**
- **Traduções (ad-hoc, formulários)**

# O SISTEMA EEDS – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## TRADUÇÕES

Trata-se do módulo de traduções automáticas da Comissão Europeia;

Existe a possibilidade de fazer uso de traduções automáticas, porém, tais traduções, com exceção dos formulários, não são oficiais, pelo que **não dispensam uma tradução oficial e legítima**. Esta tradução é realizada utilizando um módulo de tradução jurídica baseado em traduções no domínio jurídico efetuadas anteriormente.

Esta funcionalidade pode ser muito útil para enviar uma mensagem noutra língua, ou entender o teor de uma mensagem recebida, mas também perceber qual os resultados de uma DEI executada antes de solicitar a sua tradução oficial.

Podendo não ser perfeita, na medida em que poderá conter imprecisões que se podem revelar muito importantes, ajudará na maioria dos casos, a captar a ideia geral da mensagem.

**Note-se que a tradução oficial aquando da emissão deve ser junta como anexo à DEI.**



# O SISTEMA EEDS – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## TRADUÇÕES

Um formulário pode ser traduzido na íntegra clicando em «Tradução do formulário», sendo para o efeito necessário seleccionar uma língua de partida e uma língua de chegada.

Se o pedido de tradução for concluído com sucesso, aparecerá uma janela de mensagem de validação verde.

E, após um curto período, a tradução será anexada e visível no separador «Cronologia de eventos e mensagens»

Também, como referido, as mensagens enviadas ou recebidas podem ser traduzidas automaticamente seguindo os seguintes passos:

1. Abrir mensagem e clicar no botão «Mostrar tradução».
2. Seleccionam-se as línguas de partida e de chegada e é gerada depois a tradução.

# O SISTEMA EEDS – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES

Uma das funcionalidades do sistema é a possibilidade de ter vários tipos de utilizadores, quer do lado da autoridade de emissão, quer do lado da autoridade de execução, os quais podem desempenhar uma, várias ou todas as funções. Estas funções atribuídas permitem a esse utilizador executar determinadas ações.

### **Funções Autoridade de emissão:**

Supervisor/Atribuição; Revisor, Signatário 1; Signatário 2; Autor; Remetente

### **Funções Autoridade de execução:**

Revisor; Atribuição

# TRANSMISSÃO NO EEDDES

**Funções que executam  
ações no lado da  
autoridade de emissão:**

**Autor**

**Revisor**

**Signatário 1**

**Signatário 2**

**Remetente**

**Supervisor**

# Fluxo de trabalho de transmissão no eEDES

Responsabilidades como:

## Autor

Verifica se todas as seções obrigatórias foram preenchidas Selecciona 'Concluído' no menu de fluxo de trabalho para prosseguir para o Revisor.

## Revisor

Revê e aceita a DEI - vai para o Signatário  
Rejeição - volta para o Autor

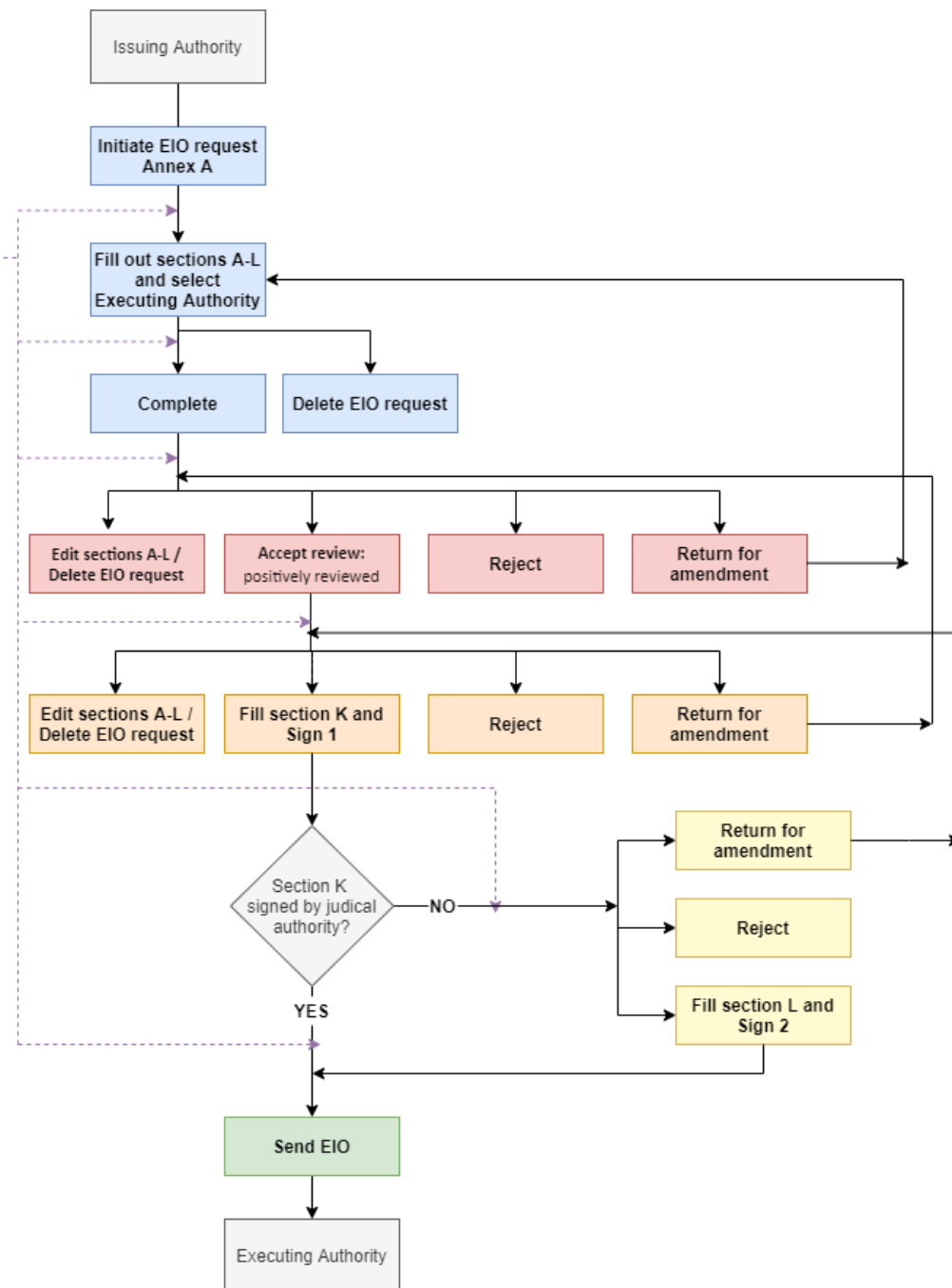
## Signatário

Preenche os detalhes da autoridade de emissão  
Assina e solicita a DEI

## Remetente

Último passo: envia a DEI

Assign: Reviewer, Signer 1, Signer 2 as appropriate, and Sender / Share case with Supervisor from other authority



# O SISTEMA EEDES – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES

### **Funções Notificação de Interceções Telefónicas:**

Supervisor/Atribuição; Revisor, Signatário 1; Signatário 2; Autor; Remetente

### **Funções Cartas Rogatórias:**

Supervisor/Atribuição; Revisor, Signatário; Autor; Remetente

# O SISTEMA E EDES – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES e FUNÇÃO

### **AUTOR (autoridade de emissão):**

1. É necessária para iniciar o processo relativo a uma DEI (anexo A), criando um novo processo. 2. Pode eliminar um projeto de DEI. 3. Pode alterar um projeto de DEI. 4. Pode preencher todas as secções da DEI até à secção de assinatura. 5. Pode apresentar um projeto de DEI para revisão. 6. Após o envio da DEI, pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de execução. 7. Após o envio da DEI, pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de execução.

### **Autoridade de execução (função, se atribuída a uma DEI em particular):**

1. Após a receção da DEI, pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de emissão. 2. Pode iniciar o preenchimento do anexo B até à secção de assinatura. 3. Após a receção da DEI, pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de emissão.

# O SISTEMA EEDS – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES

### **REVISOR (numa autoridade de emissão):**

A etapa de revisão é opcional e pode ser desativada, ou deixada ativada, para toda a aplicação de referência.

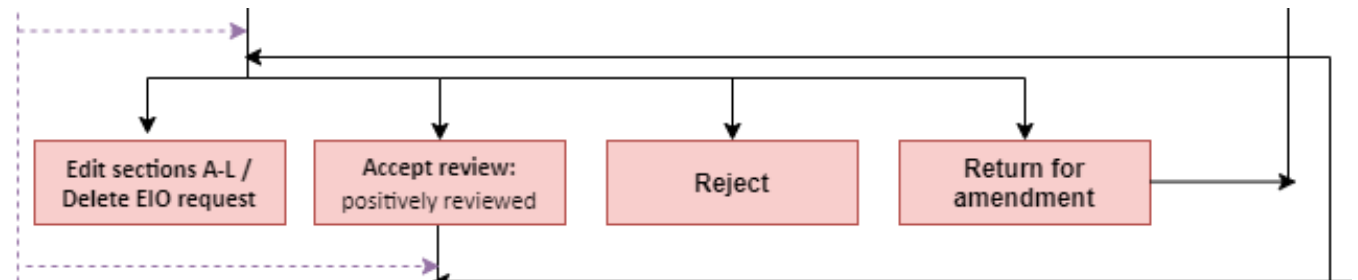
1. Se estiver ativada, este utilizador pode alterar o projeto de DEI. 2. Pode eliminar um projeto de DEI. 3. Pode rejeitar a DEI. 4. Pode devolvê-la ao autor para alteração. 5. Pode aprovar a DEI e apresentá-la para assinatura de aprovação. 6. Após o envio da DEI, pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de execução. 7. Após o envio da DEI, pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de execução.

### **REVISOR (numa autoridade de execução):**

Esta função, se atribuída a uma DEI em particular, após a receção da mesma: 1. Pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de emissão. 2. Pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de emissão.

## AÇÕES DEDICADAS DO REVISOR

- Receber casos do Autor para realizar uma revisão
- Editar as secções A a L diretamente
- Revisão positiva - enviar o caso para a próxima etapa ao Signatário 1
- Rejeitar – encerrar o processamento do caso
- Devolução para alteração – devolver o caso ao autor para correções





## REVISOR

O utilizador Revisor é responsável por **Rejeitar ou Aceitar um rascunho de solicitação de evidências** no Portal e-Evidence antes de ser enviado para assinatura(s).



# O SISTEMA EEDES – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES

### **SIGNATÁRIO (numa autoridade de emissão):**

1. Pode alterar um projeto de DEI.
2. Pode eliminar um projeto de DEI.
3. Pode rejeitar a DEI.
4. Pode devolvê-la ao autor para alteração.
5. Pode aprovar a DEI, e submeter e assinar a DEI.
6. Após o envio da DEI, pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de execução.
7. Após o envio da DEI, pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de execução.

### **SIGNATÁRIO (numa autoridade de execução):**

Esta função, se atribuída a uma DEI em particular, após a receção da mesma:

1. Pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de emissão.
2. Pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de emissão.
3. Pode criar o anexo B.

## SIGNATÁRIO 1

O Signatário 1 é responsável por preencher os dados da autoridade de emissão e assinar o pedido da DEI de provas eletrónicas antes de ser enviado para outro Estado-Membro através do Portal e-Evidence.



Se o Signatário 1 for membro da **autoridade judicial**, nenhuma validação adicional será necessária.

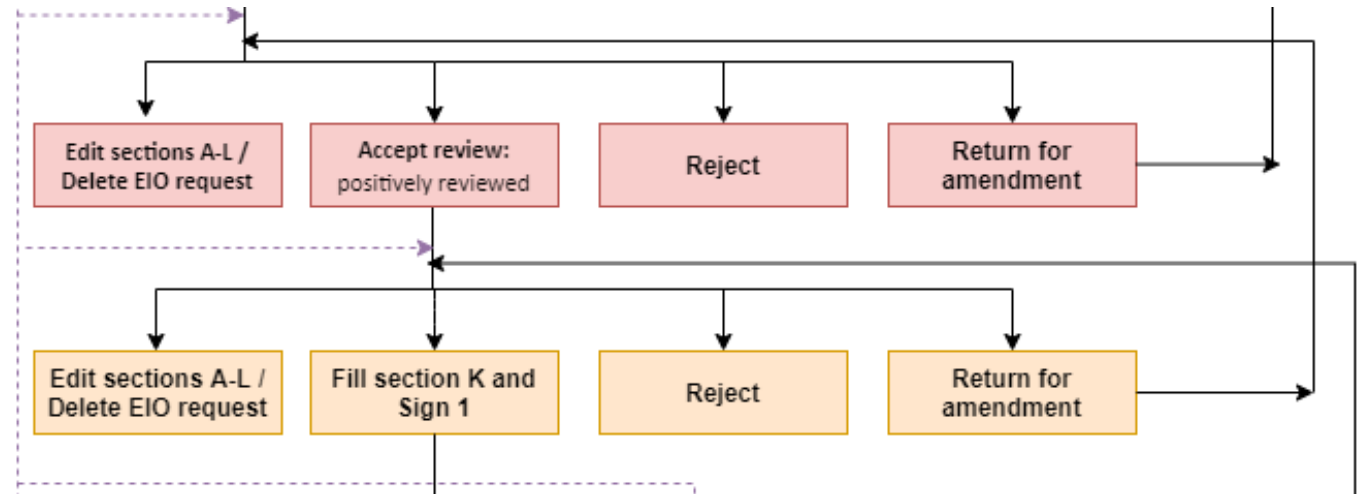


Se o Signatário 1 for membro de uma **autoridade não judicial**, o Signatário deverá fornecer os detalhes de uma autoridade judicial que validará a DEI através do Signatário 2.



## AÇÕES DEDICADAS DO SIGNATÁRIO 1

- Responsável pelo preenchimento da Secção K
- Edição das seções A a L diretamente
- Aprovar o caso assinando o documento PDF e enviando para posterior processamento (Signatário 2 / Remetente)
- Rejeitar – encerramento do processamento do caso
- Devolução para alteração – devolver o caso ao Revisor para correções



# O SISTEMA EEDS – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES

### SIGNATÁRIO 1

A etapa de assinatura requer a função SIGNATÁRIO 1.

Após a revisão positiva, o estado correspondente é exibido no separador da lista de casos e visão geral. Esta etapa possui campos obrigatórios a serem preenchidos. Pode encontrá-los facilmente com verificação de validação.

O preenchimento da Secção K determina se uma segunda assinatura será necessária. Opção de ‘autoridade judicial’ do utilizador para fluxo simples.

- Após o envio do ficheiro assinado e a verificação da presença da assinatura, o utilizador pode confirmar o envio do arquivo assinado.

# O SISTEMA EEDES – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES

### **SIGNATÁRIO 2 (numa autoridade de emissão):**

1. Pode rejeitar a DEI. 2. Pode devolvê-la ao signatário para alteração. 3. Pode aprovar a DEI, para a validar e assinar. 4. Após o envio da DEI, pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de execução. 5. Após o envio da DEI, pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de execução.

### **SIGNATÁRIO 2 (numa autoridade de execução):**

Este utilizador, se atribuído a uma DEI em particular:

1. Pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de emissão. 2. Pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de emissão. 3. Pode criar o anexo B.

## SIGNATÁRIO 2

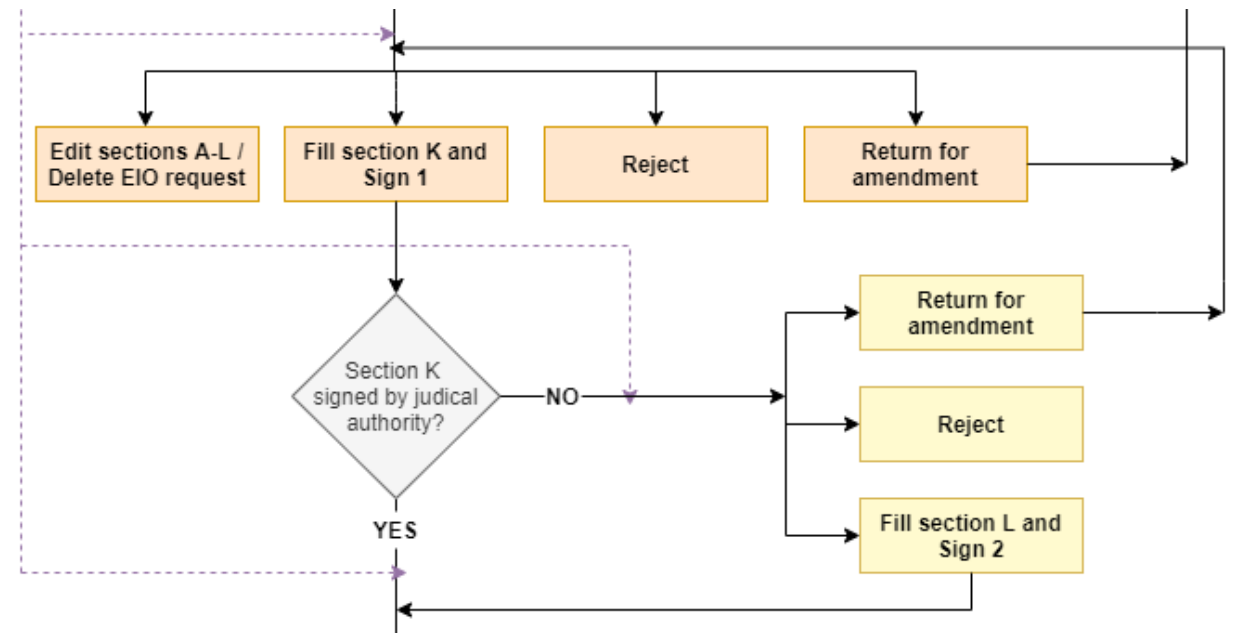
O Signatário 2 é sempre membro de uma **autoridade judicial**.

Este utilizador é responsável por validar a DEI através de uma segunda assinatura de aprovação antes de uma DEI poder ser enviada para outro Estado-Membro através do Portal e-Evidence.



## AÇÕES DEDICADAS AO SIGNATÁRIO 2

- Responsável pelo preenchimento da Secção L
- Aprovar o caso assinando o documento PDF e enviando para processamento adicional ao Remetente
- Rejeição – encerramento do processamento do caso
- Devolução para alteração – devolver o caso ao Signatário 1 para correções





# O SISTEMA EEDS – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES

### **REMETENTE (numa autoridade de emissão):**

**A última etapa do fluxo de trabalho é ENVIAR. Esta ação requer utilizador com a função REMETENTE**

Este utilizador, se atribuído a uma DEI em particular:

1. Pode enviar a DEI assinada para a autoridade de execução. 2. Após o envio da DEI, pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de execução.
3. Após o envio da DEI, pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de de execução.

### **REMETENTE (numa autoridade de execução):**

Esta função, se atribuída a uma DEI particular, após a receção da mesma:

1. Pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de emissão. 2. Pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de emissão. 3. Pode enviar o anexo B para a autoridade de emissão.

# O SISTEMA EEDS – LISTA DE FUNCIONALIDADES

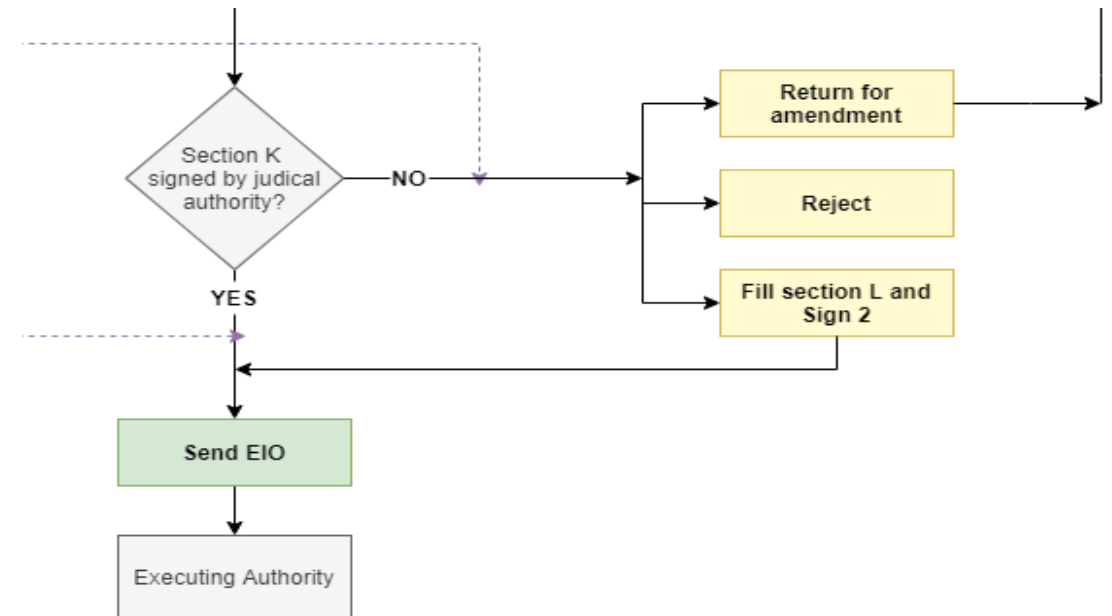
## O TIPO DE UTILIZADORES

**REMETENTE (numa autoridade de emissão):**

**Esta ação requer utilizador com a função**

**REMETENTE**

**O Remetente é responsável pela emissão de DEI para outro Estado-Membro/autoridade de execução através do Portal e-Evidence.**



# O SISTEMA EEDS – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES

### **SUPERVISOR (numa autoridade de emissão):**

Esta função pode:

1. Visualizar todas as DEI na autoridade. 2. Adicionar e/ou retirar utilizadores dos processos. 3. Partilhar um processo com outro supervisor noutra autoridade dentro do mesmo ambiente de produção do portal de provas eletrónicas. 4. Após o envio da DEI, pode visualizar todas as comunicações recebidas de uma autoridade de execução. 5. Após o envio da DEI, pode criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de execução.

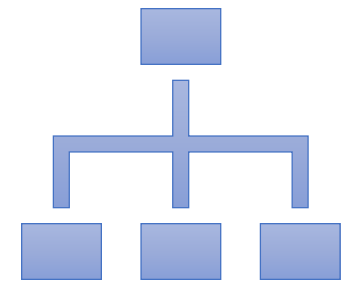
### **SUPERVISOR (numa autoridade de execução):**

Esta função pode:

1. Visualizar todas as DEI recebidas na autoridade. 2. Designar o(s) utilizador(es) da sua autoridade para receber(em) DEI. 3. Visualizar todas as DEI na autoridade. 4. Adicionar e/ou retirar utilizadores dos processos. 5. Criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de emissão.

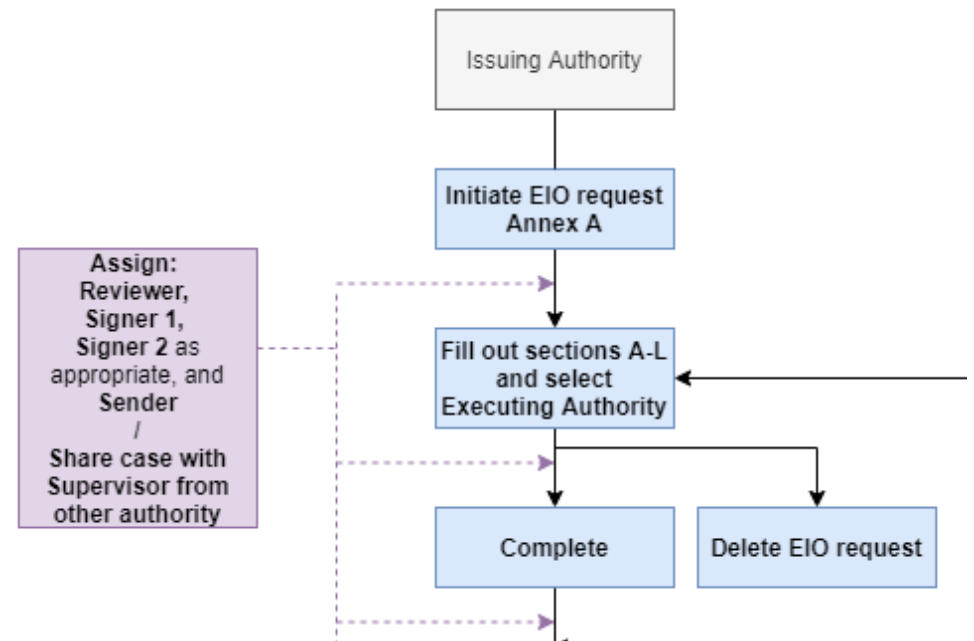
## SUPERVISOR

O Supervisor tem **acesso a todos os casos** (rascunhos, emitidos, recebidos e encerrados) dentro de uma Autoridade Competente e é responsável por **atribuir casos aos utilizadores** usando o Portal e-Evidence.



## AÇÕES DEDICADAS AO SUPERVISOR

- Atribuir outras funções para o caso, por exemplo, Revisor, Signatário 1, Signatário 2 (se aplicável) e Remetente
- O supervisor não realiza nenhuma outra operação no caso
- Atribuir o caso ao Supervisor noutra Autoridade – partilha de caso



# O SISTEMA EEDES – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES

**ATRIBUIÇÃO (numa autoridade de emissão NÃO TEM PERTINÊNCIA)**

**ATRIBUIÇÃO (numa autoridade de execução):**

Esta função pode:

1. Visualizar todas as DEI recebidas na autoridade.
2. Designar o(s) utilizador(es) da sua autoridade para receber(em) DEI.
3. Visualizar todas as DEI na autoridade.
4. Adicionar e/ou retirar utilizadores dos processos.
5. Criar e enviar mensagens e notificações para a autoridade de emissão.

# O SISTEMA EEDES – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## O TIPO DE UTILIZADORES

### DISCUSSÃO:

- a) As questões relativas a atribuições e utilizadores levarão necessariamente à discussão sobre o papel atribuído ao Procurador de Cooperação, organização das Secções de Cooperação Judiciária Internacional e à necessária formalização da sua existência.
- b) Gerir os utilizadores e autoridades é algo decidido fora do sistema e-Edes porém tem implicações a nível técnico;  
(os casos dos Países Baixos e Alemanha, organizações internas nacionais de cooperação mais centralizadas ou descentralizadas; Secções CJI alargadas nas PGRegionais? A Lei permite-o ou seria necessário alterar a lei?)

# O SISTEMA EEDES – LISTA DE FUNCIONALIDADES

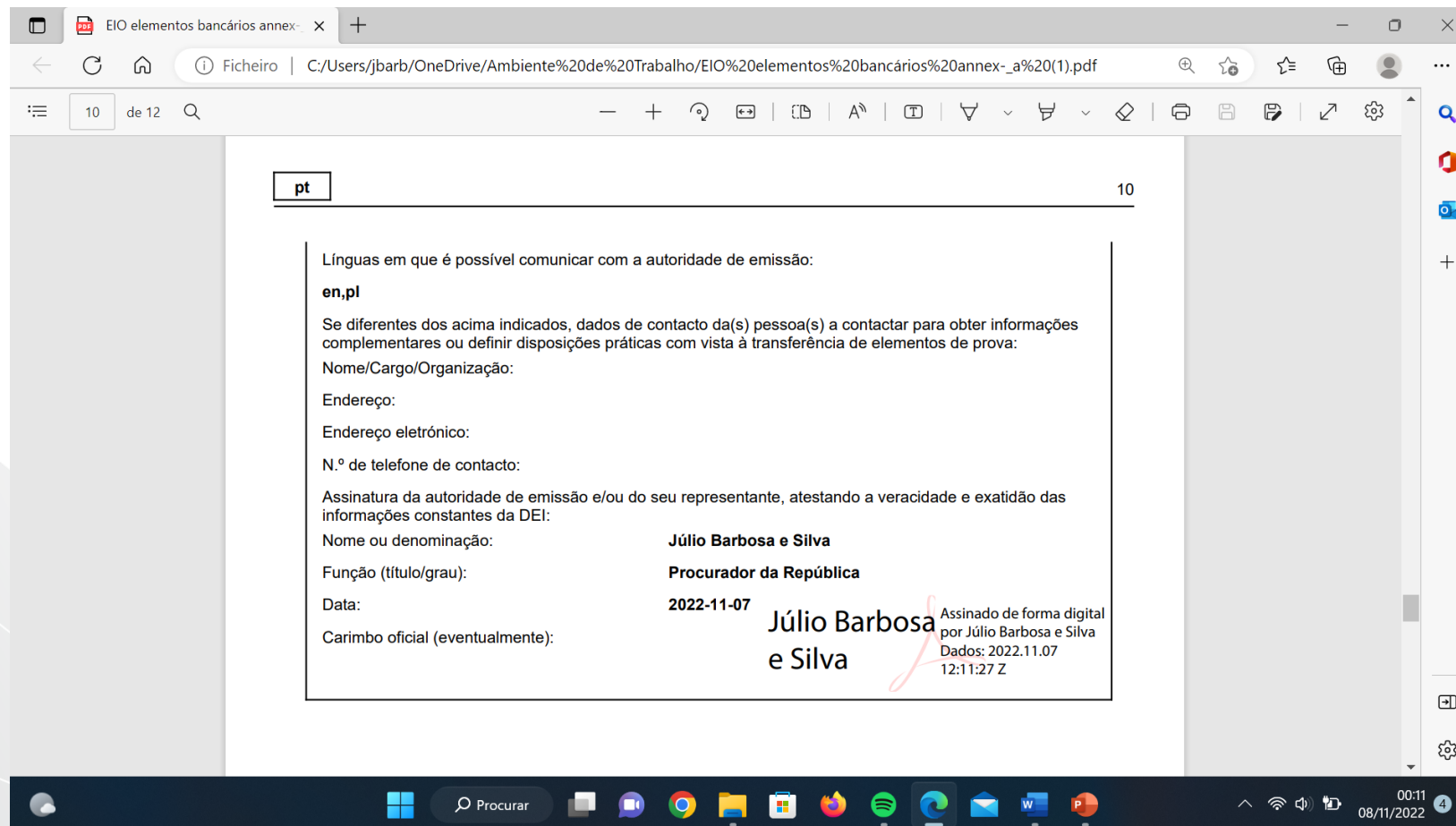
## **ASSINATURA:**

- Assinatura de documentos PDF;
- O e-Edes apenas aceita as assinaturas digitais, já não haverá hipótese de colocar assinatura manual;
- Opções de assinatura no Adobe Acrobat Reader;
- Dota de confiança pública o documento;
- Formulário DEI é descarregado, seguidamente assinado em PDF;
- Após, faz-se o upload no sistema para emissão;



# O SISTEMA EEDES – LISTA DE FUNCIONALIDADES

## Assinatura:



The screenshot shows a PDF document titled "EIO elementos bancários annex- \_a%20(1).pdf" in a browser. The document content includes:

- Language: **pt**
- Text: "Línguas em que é possível comunicar com a autoridade de emissão:"
- Text: **en,pl**
- Text: "Se diferentes dos acima indicados, dados de contacto da(s) pessoa(s) a contactar para obter informações complementares ou definir disposições práticas com vista à transferência de elementos de prova:"
- Text: "Nome/Cargo/Organização:"
- Text: "Endereço:"
- Text: "Endereço eletrónico:"
- Text: "N.º de telefone de contacto:"
- Text: "Assinatura da autoridade de emissão e/ou do seu representante, atestando a veracidade e exatidão das informações constantes da DEI:"
- Text: "Nome ou denominação: **Júlio Barbosa e Silva**"
- Text: "Função (título/grau): **Procurador da República**"
- Text: "Data: **2022-11-07**"
- Text: "Carimbo oficial (eventualmente): **Júlio Barbosa e Silva**"
- Text: "Assinado de forma digital por Júlio Barbosa e Silva  
Dados: 2022.11.07  
12:11:27 Z"